



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná – CNPJ: 75.924.290/0001-69

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – C. P. 01 – Cep: 85.740-000 - Fonefax: 04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: pmperola@brturbo.com.br

DECRETO Nº 123/2020

DATA: 26 de novembro de 2020

SUMULA: Nomeia membros para compor a Equipe de Transição de Governo, e dá outras providências.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições conferidas, e com base no Decreto Municipal nº 122/2020,

RESOLVE

Art.1º- Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Equipe de Transição de Governo conforme disposições citadas no Decreto nº 122/2020

- **Membros indicados pelo Chefe do Executivo Municipal:**

Iaçanã Demori
Jose Dorival Bandeira
Edevandro Luiz Grandó
Pedro Luiz Garzão

- **Membros indicados pelo Candidato Eleito:**

Delesio Defante
Edsom Luiz Bagetti
Gledson Rodrigo Pígozo
Leonardo Serednicki Bagetti

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em vinte e seis de novembro de dois mil e vinte.

NILSON ENGELS

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 7.087 – Página 18
Em 27.11.2020

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 2.147 – Página 230
Em 27.11.2020